



4º RALLY DE SÃO BENTO PARA CARROS ANTIGOS

REGULAMENTO GERAL

DEFINIÇÃO E REGRAS

Artº 1º - O clube Autos Antigos da Serra organiza o 4º Rally de Regularidade para Carros Antigos, a ser realizado no dia 30/03/2019, uma prova em rodovias abertas na modalidade rally de regularidade, com velocidades não superiores a 80km/h e destinada a automóveis antigos, com 30 anos de fabricação ou mais. Este rally será regido pelo presente Regulamento, tendo como regras adicionais, interpretativas e no que forem conflitantes, as normas da **FIVA (última edição publicada dos Events Code e do Standard Rules for Regularity Events e FIA-Historic anexo K)**.

Artº 2º - Para participar do 4º Rally de São Bento o concorrente deverá fazer a inscrição no site <http://www.t15.com.br/provas/564/4º-rally-de-sao-bento-carros-antigos>

Parágrafo Primeiro - Ao confirmar a inscrição, os concorrentes submetem-se automaticamente às disposições deste Regulamento, que estará disponibilizado nesse mesmo site citado acima.

Parágrafo Segundo - No ato da inscrição deverá ser definida a dupla de piloto e navegador, bem como a categoria do carro participante, podendo ser alterada a dupla antes da competição nos termos deste regulamento. O piloto deverá informar a unidade de medição da velocidade do seu carro (Kilômetros ou Milhas), bem como modelo, ano e potência do motor. Informar também o tamanho das camisetas (P, M, G, GG, XG), para piloto e navegador, no número (41) 99996-3996 Gilberto - whatsapp

Artº 3º - Para confirmar a inscrição a equipe competidora deverá pagar o valor de R\$200,00 (duzentos reais) por equipe. O valor para sócios do Clube Anfitrião será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por equipe.

O pagamento deverá ser realizado através de depósito em conta corrente bancária do clube Autos Antigos da Serra (constante na ficha de inscrição) até o dia 28/03/2019.

Artº 4º - Para os pagamentos via depósito bancário solicitamos a gentileza de observar os centavos, de acordo com o numero da equipe, afim de evitar transtornos na identificação.

Artº 5º - O prazo limite para as inscrições será no dia 28/03/2019 às 18:00 hs.

Artº 6º - Todos os horários, trechos e distâncias, serão colocados no livro de bordo e poderão ser objeto de informação em anexo aos participantes antes da sua largada.

DIRETOR DE PROVA

Artº 6 - O Diretor de Prova é a pessoa designada pelo Clube-Anfitrião para acompanhar a prova durante toda a sua duração.

Parágrafo Primeiro - O Diretor de Prova não poderá participar da prova como competidor.

Parágrafo Segundo - Cabe ao Diretor de Prova, fazer cumprir este regulamento e toda a legislação pertinente.

Artº 7º - Todos os competidores deverão respeitar, sem restrições, ao estabelecido neste Regulamento, ao Regulamento do Clube-Anfitrião (prova local) e às normas e disposições legais do Código de Transito Brasileiro, bem como as aplicáveis no trânsito do local da prova.

Artº 8º - O clube Autos Antigos da Serra reserva-se no direito de modificar ou alterar este regulamento a qualquer momento, por julgar necessárias ou por razões alheias à sua vontade, inclusive cancelar ou adiar o 4º Rally de São Bento.

Parágrafo Primeiro - As alterações ao Regulamento serão levadas ao conhecimento de todos os interessados e competidores, imediatamente a sua ocorrência, com registro no ato

da inscrição (que confirma o recebimento), e ficarão arquivadas com o clube anfitrião e com o diretor da prova.

Parágrafo Segundo – No caso de cancelamento do 4º Rally de São Bento pelo clube Autos Antigos da Serra, ressalvado o caso fortuito ou força maior, o valor das inscrições será devolvido aos inscritos.

Artº 9º - Todos os competidores (piloto ou navegador), participantes de qualquer categoria do Rally, o fazem por sua própria conta e risco e assumem total responsabilidade penal e civil por qualquer consequência e/ou acidente/incidente que porventura venham a causar ou envolver-se de forma direta ou indireta no dia da prova, quer com outros participantes, quer com terceiros.

Parágrafo Primeiro - Os competidores isentam o Clube Autos Antigos da Serra e seus membros, Patrocinadores e Colaboradores do rally de todas e quaisquer responsabilidades ou ônus e indenizações, por atos diretos ou indiretos, inclusive pelo não atendimento deste Regulamento e outras regras aplicáveis e aqui mencionadas.

Parágrafo Segundo - O Clube Anfitrião também não se responsabiliza por acidentes, incidentes ou qualquer avaria causada pelo transporte dos carros durante a prova, por caminhão “prancha” e/ou caminhão “cegonha”.

Artº 10º - Os competidores do 4º Rally de São Bento declaram que seus veículos estão em dia com seus documentos de registro e com seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (*DPVAT*) e/ou com o seguro *Carta Verde* (competidores vindos do exterior), além de se responsabilizarem exclusivamente por quaisquer danos, que possam causar às rodovias e/ou bens públicos brasileiros.

VEÍCULOS ADMITIDOS NO 4º RALLY DE SÃO BENTO

Artº 11º - Só serão admitidos para participar do rally os carros com 30 anos (ou mais) de fabricação (veículos fabricados até 1989), com o certificado de registro e licenciamento expedido pelo Detran válido.

Parágrafo Primeiro – Os veículos deverão estar com motorização no padrão original de fábrica para as categorias A, B, C, D e E (citadas abaixo)

Todavia serão aceitos veículos com alterações superiores a 30% na potência original, mas estes deverão competir nas categorias F ou G .

Parágrafo Segundo - A documentação deve ser apresentada no dia da vistoria técnica.

Parágrafo Terceiro - Para serem aceitos como participantes do Rally, os carros têm que passar por uma verificação técnica e documental.

Parágrafo Quarto - Pensando em equilibrar o nível de competição e dar oportunidade de premiação para equipes com pouca ou nenhuma experiência, foi criada a categoria G, onde deverão ser inscritos pilotos e/ou navegadores com maior experiência na modalidade. A equipe poderá competir nesta categoria com veículo que se enquadre nas categorias de A a F.

O enquadramento na categoria estará sujeito à análise da comissão organizadora e

CATEGORIAS E CLASSES

Artº 12º - Os carros admitidos a participar no 4º Rally de São Bento serão classificados nas seguintes categorias:

Categorias:

A – VINTAGE – Construídos até 1940

B – CLÁSSICOS – 1941 a 1960

C – MODERNOS – 1961 a 1980

D – CONTEMPORANEOS – 1981 a 1989

E - PENÉLOPE CHARMOSA – Equipes com todos os integrantes do sexo feminino

F – STREET & HOT ROD – Incluem-se veículos com alteração de motorização

G –MASTER - Equipes que tenham integrantes com experiência em provas de regularidade, com qualquer veículo das categorias acima

Parágrafo Único - Na categoria Vintage, em função da menor potência dos veículos, a média de velocidade disposta no livro de bordo será menor, em até 20%, em relação às demais categorias.

NÚMERO DE COMPETIÇÃO, CHAPAS, ADESIVAGEM E PROPAGANDA

Artº 13º - Os números de competição serão estabelecidos por ordem numérica crescente, na forma de adesivos, a partir da categoria Clássicos. A categoria Vintage será a última na ordem de numeração, e conseqüentemente a última a largar. Assim sendo, a ordem de largada das categorias será a seguinte: B, C, D, E, F, G, A

Parágrafo Primeiro - Os números serão colocados obrigatoriamente nas portas dianteira independente da categoria.

Parágrafo Segundo – O Clube Anfitrião não se responsabiliza por possíveis danos que por ventura venham a ocorrer nos veículos, em função da aplicação e retirada dos adesivos. Sugerimos que na adesivagem sejam retiradas somente as bordas do filme protetor do adesivo, aproximadamente 1,5 cm em todo o contorno, para assim diminuir o risco de algum dano na pintura do veículo no momento da retirada dos adesivos.

A retirada dos adesivos fica muito mais fácil após deixar o veículo cerca de meia hora no sol ou com a utilização de soprador de ar quente,

PILOTO E NAVEGADOR

Artº 14º - As duplas de competidores (piloto e navegador) poderão utilizar-se de **cronômetro** e **calculadora** com no máximo, quatro funções básicas, e **velocímetro/odômetro** original do carro. Em virtude de muitos veículos antigos apresentarem velocímetro de difícil leitura ou funcionamento inadequado, neste evento estará liberada a utilização de qualquer equipamento eletrônico, inclusive com sinal GPS, (para as funções de VELOCIDADE, ODÔMETRO e CRONÔMETRO), **desde que não estejam interligados ao veículo**. Serão vetados todos os demais aparelhos e/ou programas e aplicativos, assim como Totem, etc.

Parágrafo Primeiro – O Clube Autos Antigos da Serra idealizou este passeio cronometrado com o objetivo de estimular a utilização dos veículos antigos na sua melhor forma, ou seja, rodando, preferencialmente em grandes distâncias. Entendemos que nesse contexto não se aplicam recursos modernos de navegação. Nossos convidados a este

evento são, na grande maioria, parceiros e amigos antigomobilistas de forma que temos a certeza que essas normas serão respeitadas.

Parágrafo Segundo - Os carros participantes devem respeitar o número máximo de ocupantes estabelecido no certificado de registro e licenciamento do veículo.

Artº 15º - O Piloto tem que ser maior de 18 anos, possuidor de carteira de habilitação válida para dirigir no Brasil, e o veículo deverá estar com sua documentação em ordem e válida.

Artº 16º - O Piloto ou navegador só podem ser substituídos antes da verificação técnica. Somente poderá ser substituído um dos competidores e mediante autorização expressa do Diretor da Prova.

VELOCIDADE

Artº 17º - A velocidade máxima em trecho cronometrado será de até 60km/h em estradas vicinais e pequenas (geralmente estradas municipais), e de até 80 km/h para trechos em autopista, vias principais federais e estaduais. Trechos não cronometrados podem ter velocidades superiores a estas, respeitando-se o limite estipulado pela autoridade rodoviária ou urbana. Este rally **não** é considerado uma prova de velocidade contra o cronômetro.

Artº 18º - O Clube-Anfitrião disponibilizará, durante a prova, um Caminhão Prancha ou Guincho com um mecânico, que irá acompanhar o rally desde o início até o seu final, para atender eventual avaria de veículo em competição. Em caso de haver necessidade em mais de um veículo oficialmente participante, este apoio móvel deverá providenciar a remoção do primeiro veículo avariado, até um local seguro (posto de combustível, garagem, oficina, posto policial, parque fechado, etc.), e só depois, fazer o socorro do outro veículo avariado, e assim por diante.

Artº 19º - Para as equipes novatas, com pouca ou nenhuma experiência nessa modalidade esportiva, o Clube Anfitrião irá disponibilizar uma palestra que será ministrada no dia 21/03/2019 às 19 hs, no Restaurante Edelweiss, sito à Rua Marechal Floriano, 42 , ao lado do jornal A Gazeta .

PENALIDADES

Artº 20º - Ao competidor que descumprir este regulamento ou que se comportar de forma a desabonar a sua conduta ser-lhe-á aplicado pelo Diretor de Prova as seguintes penalidades:

I – Advertência verbal,

II – exclusão da competição sem direito a devolução da inscrição ou qualquer indenização.

Artº 21º - Além das penalidades estabelecidas no artº 32º deste regulamento, aplicar-se-á, ainda as seguintes penalizações (cada ponto representa um segundo):

I - Todo o atraso na apresentação do carro concorrente na partida, em qualquer etapa ou seção, será penalizado com 1 segundo por minuto de atraso até ao limite de 10 minutos, não sendo permitida a largada após esse limite de 10 minutos (exclusão). Cada minuto representa 1 ponto.

II - O veículo ou a dupla que utilizar deliberadamente outra rota que não a indicada no Livro de Bordo, será penalizada em 600 pontos por PC

III – Na Zona Controlada a cada segundo adiantado será perdido 1 ponto e a cada segundo atrasado será perdido 1 ponto;

IV - Parar o veículo no campo de visão do PC será perdido 100 pontos;

V - Não passar pelo PC será perdido 300 pontos;

VI - Utilizar equipamentos vetados neste Regulamento – 20.000 pontos ou exclusão do rally, a critério exclusivo do Diretor de Prova.

Artº 22º - Serão excluídos do rally os competidores que:

I - Não apresentem o veículo para a verificação técnica;

II - Tenham seu veículo reprovado na verificação técnica e não seja sanado o problema até o final do prazo para a vistoria técnica;

III - Cometerem qualquer ato tendente a falsear o espírito deste Regulamento;

IV - Cometerem infração ao Código Trânsito Brasileira apurada e comprovada durante a prova;

V – Atentarem comprovadamente contra qualquer Comissário, Diretor de Prova ou qualquer integrante da Organização;

VI - Praticarem atos antidesportivos, no entender exclusivo do Diretor de Prova;

VII - Bloquearem a rodovia e/ou a largada em cada dia de prova, impedindo qualquer outro competidor de passar, ou não dar deliberadamente a devida preferência de passagem, quando pedida por outro competidor;

VIII - Fazer uso de equipamentos substituídos e/ou vetados por esse Regulamento.

CLASSIFICAÇÃO

Artº 23º - Finalizado o rally, todos os pontos, inclusive as penalidades se houver, serão somados para cada carro. O carro ou a dupla com o mais baixo número de pontos será declarada a ganhadora na Categoria, do primeiro ao terceiro lugar.

Parágrafo Único - A ordem de classificação do melhor até ao pior classificado será a ordem crescente de pontuação.

Artº 24º - Todos os pontos serão computados, não haverão pontos a serem descartados.

Artº 25º - Os desempates serão apurados primeiramente pelo ano de fabricação do carro, considerando o mais antigo, permanecendo o empate considerar-se-á os pontos obtidos no *último* PC, no *penúltimo* e assim por diante.


Artº 26º - Os concorrentes que não realizarem a totalidade das provas cronometradas ou não cumprirem total ou parcialmente uma ou varias etapas, dentro dos horários e tolerâncias previstas serão igualmente classificados, com a aplicação das penalizações previstas neste regulamento.

PREMIAÇÃO

Artº 27º - Os participantes (piloto e navegador) classificados nos termos deste regulamento serão premiados com troféus, sendo:

I - Troféu individual ao piloto e ao navegador, do 1º ao 3º lugares, nas Categorias A, B, C, D, E, F e G .

HORA OFICIAL

Artº 28º - Todos os horários contidos neste regulamento, são os oficiais e devem obedecer a hora brasileira, marcada para a cidade de Brasília (Brasil UTC -3) (<http://www.horariodebrasil.org/>) estabelecida pela *Divisão Serviço da Hora (DSHO)* do *Observatório Nacional – Hora Legal Brasileira*. Um relógio padrão, aferido pela referida

hora, estará à disposição dos participantes, para consulta, na largada e na chegada ao parque fechado.

Artº 29º - *UTC (Universal Time Coordinated)*, para efeitos deste Regulamento são entendidos, também, como *GMT (Greenwich Mean Time - <http://www.greenwichmeantime.com/>)*, *Greenwich Time*, *Zulu Time* e, se a prova for realizada em horário de verão – *DST* – será *UTC -2 (<http://pcdsh01.on.br/HoraLegalBrasileira.asp>)*.

VISTORIA TÉCNICA (SEGURANÇA)

Artº 30º - Os carros inscritos somente poderão participar do Rally após a vistoria técnica e conferencia dos itens obrigatórios.

Artº 31º - São itens de porte obrigatório no carro para a realização do Rally:

I - Macaco (original ou não);

II - Chave de roda (original ou não);

III - Triângulo refletivo;

IV - Estar em pleno funcionamento todos os faróis (alto e baixo), todas as lanternas, ambas as luzes de freio e se for o caso, ambas as luzes de ré e pisca-pisca;

Artº 32º - Os pneus devem obrigatoriamente ter a designação DOT e/ou U.T.Q.G. para ser usado em todo o percurso do Rally.

PROTESTOS

Artº 33º - Os protestos ou reclamações de qualquer natureza devem ser formalizados por escrito, devidamente justificados, em até 15 (quinze) minutos depois do anúncio dos resultados (parcial ou total), oral e/ou impresso e/ou publicação eletrônica (o que ocorrer primeiro), dirigido ao Diretor de Prova.

SIGLAS

FBVA	Federação Brasileira de Veículos Antigos
FIVA	Federação Internacional de Veículos Antigos
FIA	Federação Internacional do Automóvel
PC	Ponto de Cronometragem

PC	Ponto de Controle
PP	Ponto de Passagem
CP	Controle de Passagem
DOT	Department of Transportation (Data de fabricação do pneu)
U.T.Q.G	Uniform Tire Quality Grading (nível de rendimento de um pneu)

GLOSSÁRIO

- **Briefing:** palestra a ser feita pela organização da prova, indicando regras gerais, cuidados e peculiaridades da prova antes de seu início;
- **Clube:** Clube ou Associação filiada a Federação Brasileira de Veículos Antigos;
- **Clube – Anfitrião:** Clube ou Associação que organizará a prova;
- **Trajeto:** Curso rodoviário da Prova, composto por Trechos de Deslocamentos, Trechos Cronometrados e Trechos Neutralizados. Durante todo o trajeto, o relógio da prova continua correndo, sem suspensões ou interrupções;
- **Trecho de Deslocamento:** Etapas do Trajeto com distância e tempo total definido para serem realizados, e que não serão cronometrados e aferidos por PC's;
- **Trecho Cronometrado:** Etapas do Trajeto com as Zonas Controladas e aferidas por PC's;
- **Trecho de Neutralizados:** Etapas do Trajeto as quais não há movimento do Veículo, com tempo determinado de parada e não aferidos por PC's;
- **Veículo:** Veículo automotor terrestre que participará do 3º Rally de São Bento, de acordo com os critérios neste regulamento;

Observações:

- No valor da inscrição estão inclusos: Breve café da manhã (das 7:00 às 7:30hs), duas camisetas alusivas ao evento, planilha impressa (em milhas para carros americanos) e direito a participação no rally, coquetel de chegada para piloto e navegador, troféus para ganhadores (1º ao 3º lugares)
- Local de largada do 4º Rally: SOCIEDADE DESPORTIVA GUARANI
Rua Afonso Grosskopf, 135 – bairro Colonial - São Bento do Sul – SC
- Horário de largada do primeiro carro: 8:30 hs
- Valor do almoço não incluído na taxa de inscrição - R\$ 32,00 reais por pessoa, a ser pago diretamente ao restaurante.
- Dados para pagamento: Caixa Econômica Federal
Ag 3885
Conta 347-9 operação 13 (poupança)
CNPJ 17.330.733/0001-97
Autos Antigos da Serra